



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 301/2017 – GP

Juara-MT, 16 de Maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Valtênio Sales Ferreira
Vereador - PSB
Câmara Municipal de Juara
Poder Legislativo de Juara – Mato Grosso

Chico do Indea – Vereador

Protocolo nº 331/2017 – 18/05/2017

Assunto: Ofício nº 301/2017/GP – Encaminhando resposta ao Ofício nº 025/GVC/2017.

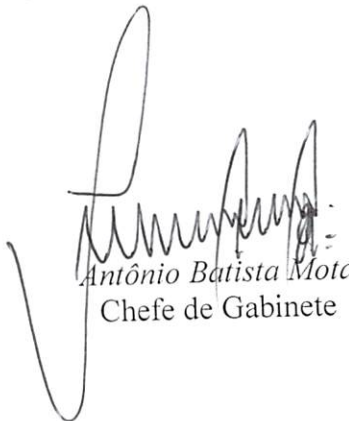
Senhor Vereador,

Na oportunidade em que o cumprimento, conforme orientação da Exma. Prefeita *Luciane Borba Azoia Bezerra*, acusamos o recebimento do Ofício nº 025/GVC/2017, solicitando que seja efetuado o trabalho denominado “Da porteira para dentro”, para auxiliar os pequenos produtores na manutenção das estradas utilizando os maquinários do PAC 2.

Informo que a Prefeita autorizou o atendimento do pleito, e que a Secretaria Municipal de Transportes estará atendendo as necessidades dos produtores.

Sendo só para o momento, na certeza de sua indispensável compreensão, renovo meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Antônio Batista Mota
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 0000555
Data: 18/05/2017 Horário: 11:42
Administrativo -



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 267/2017 – GP

Juara-MT, 17 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Valtênio Sales Ferreira
Vereador - PSB
Câmara Municipal de Juara
Poder Legislativo de Juara – Mato Grosso

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 0000578

Data: 23/05/2017 Horário: 09.45
Administrativo -

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que o cumprimento, conforme orientação da Exma. Prefeita *Luciane Borba Azoia Bezerra*, acuso o recebimento do Ofício nº 025/GVCI/2017, solicitando a possibilidade de que, após o período chuvoso, efetue o trabalho denominado de “Da porteira para dentro”, com intuito de auxiliar os pequenos produtores rurais na manutenção de estradas e cascalhamento de suas propriedades, com os maquinários do PAC 2.

Informo que sua solicitação é de necessidade urgente, portanto para atender ao pleito, se faz necessário elaboração de uma Lei que dá legalidade para a Prefeitura fazer o serviço “da porteira para dentro”.

Sendo só para o momento, na certeza de sua indispensável compreensão, renovo meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Antônio Batista Mota
Chefe de Gabinete

Chico do Indea – Vereador

Protocolo nº 360/2017 – 23/05/2017

Assunto: Ofícios nº 267/268/314/2017- GP – Encaminhando respostas dos Ofícios nº 019/025/026/GVCI/2017.